Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 019/2013

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista a necessidade de contratar serviços de engenharia civil, e;

Considerando:

Que projetos precisam ser feitos e assinados por um Engenheiro Civil;

Que a cidade necessita deste tipo de serviço para dar andamento nos calçamentos e drenagem das Ruas e Avenidas;

Que estes Projetos devem ser cadastrados no Ministério das Cidades em tempo hábil;

Que estes projetos são necessários para contemplar emendas parlamentares e/ou programas do Governo Federal;

Que esta é uma justa reivindicação dos munícipes apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal contrate uma empresa ou serviços de Engenharia Civil para elaboração de projetos para pavimentação e drenagem de Ruas e Avenidas na cidade de Paraíso do Sul, que os mesmos devem ser cadastrados no Ministério das Cidades.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
Vereadora do PP